

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 28 de março de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. 14/2016 – UCCI, da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, que reitera a solicitação de informação solicitada através do Of. nº 06/2016 – UCCI, de 11/03/2016, que trata sobre a solicitação de número 004154-0299/16-0, referente aos fatos cadastrados pela sociedade junto ao Tribunal de Contas do Estado. OF. DG Nº 1587/2016, do Diretor Geral do Tribunal de Contas do estado Sr. Luiz Alberto Isquierdo Reschke, que encaminha as Contas de Governo do município de Passa Sete, referente o exercício de 2014.

ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 002557-02.00/14-3 - PARECER Nº 18.103 do TCE: Processo de Contas de Governo do Senhor Administrador do Executivo Municipal de Passa Sete, referente ao exercício de 2014. Inexistência de falhas. Parecer Favorável. O Senhor Presidente determinou que o Processo nº 002557-02.00/14-3 e o Parecer nº 18.103 do Tribunal de Contas do Estado ficassem baixados na Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e apresentação de Projeto de Decreto Legislativo para ser apreciado pelo Plenário, atendendo assim o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente também salientou que tanto o Processo nº 002557-02.00/14-3 como o Parecer nº 18.103 do Tribunal de Conta do Estado ficaram à disposição de toda à comunidade para qualquer averiguação. A seguir o Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, Vereador Romário Rohers, convocou os Vereadores integrantes da Comissão para Audiência Pública, que será realizada dia 04 de abril de 2016, às 16:30 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, onde será analisado, juntamente com a comunidade e demais pessoas interessadas, o Processo nº 002557-02.00/14-3e o Parecer nº 18.103 do Tribunal de Conta do Estado. PROJETO DE LEI Nº 024/2016, do Poder Executivo, que inclui Elementos de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 024/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Flávio Batista da Silva**, saudou a todos os presentes, salientou que todos que estão presentes o conhece muito bem, portanto vão entender o seu repúdio a certa pessoa, e só não vai citar o nome porque não tem prova o suficiente ainda, se tivesse certeza citaria, e só não chama de filho da puta porque sua mãe não merece, mas afirma que tal pessoa tem menos valor que um rato, pois anda espalhando por ai que o Vereador Flávio Batista da Silva foi quem denunciou junto ao Tribunal de Contas do Estado uma Conselheira Tutelar, o que é a pura inverdade, pois é uma pessoa de caráter, e jamais faria isto, e certamente foi

o mesmo rato que lhe denunciou que estava vendendo terrenos irregularmente, e que não pagava IPTU, o que não é verdade, pois tudo que possui comprou e pagou, não deve nada a ninguém, e quer ver alguém dizer o contrário. Disse também que se coloca à disposição para que qualquer autoridade verifique se partiu dele a denúncia contra a Conselheira Tutelar, podem verificar tudo, inclusive seu telefone e computador, pois é um homem de caráter, e jamais faria isto, não anda em bares falando de ninguém, e se tem alguma coisa para dizer fala diretamente para a pessoa, por isso ficou magoado com as fofocas que o qual rato vem fazendo, e está parecendo que dentro da Prefeitura está se criando um ninho de cobra, pois é uma denúncia atrás da outra, e quem faz quer jogar a culpa nos outros, e isto tem que mudar, pois está se tornando insuportável. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou os presentes, salientou que também acha uma vergonha estas denúncias que vem ocorrendo em nosso Município junto ao Tribunal de Contas do Estado, pois fazem fofocas maliciosas e não precisam se identificar, o que não concorda, teriam que ser identificadas, pois entende que ao denunciar um fato o denunciante tem que ter prova, e se estiver mentindo, teria que sofrer as penalidades da lei, para assim se evitar que pessoas inocentes venham a ser prejudicadas. Salientou que todos deveriam se unir mais na tentativa de descobrir quem são estes ratos que estão fazendo estas denúncias, que não se identificam, e com isto estão prejudicando toda a Administração, pois entende que são pessoas sem caráter, caso contrário, se identificariam, e se um dia ele vier a falar ou denunciar alguém certamente se identificara, e não concorda que pessoas venham contar que alguém falou tal fato e depois não querem também ser identificadas. Solicitou a palavra o Vereador **Clério Alcindo Schley**, saudou os presentes, salientou que entendeu claramente o que o Vereador Flávio Batista da Silva quis dizer, que seu maior sentimento não é contra quem está denunciando, mas contra quem está dizendo que foi ele que denunciou a Conselheira Tutelar, o que é mais sério ainda, pois além de estarem fazendo politicagem estão o caluniando, pois sabemos que ele não fez denuncia alguma, pois é uma pessoa de caráter, e todos não o conhecemos, e quem está comentando tal inverdade deve ser punido. Solicitou a palavra o Vereador **José Marçal Dassi**, saudou os presentes, salientou que quer registrar também que dias atrás houve uma fofoca envolvendo seu nome, onde disseram que ele queria fotografar certos funcionários que não estariam trabalhando, o que é mentira, pois nunca pensou nisto, e sempre foi a favor do funcionalismo, e jamais fará algo para prejudicar qualquer funcionário. Sobre as denúncias que estão ocorrendo, não se preocupa muito, pois tais fofocas já são corriqueiras, mas quando tomamos conhecimento de quem está fazendo, devemos citar o nome, para que todos fiquem sabendo quem são os fofoqueiros. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 28 de março de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário